



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 63/2021.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 63/2021 que trata da autorização da abertura de crédito adicional suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto tem por objetivo adequar orçamento 2021 para manutenção de despesas correntes de caráter contínuo tais como:

- Auxílio saúde para Municípios (auxílios-Farmácia, Consulta e Exames e outros)
- Aquisição de Medicamentos, Materiais Ambulatoriais e Fraldas (via consórcio)
- Aquisição de Material Odontológico (via consórcio)
- Manutenção Frota Saúde recurso Próprio (serviços)
- Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para manutenção limpeza urbana (urbanismo)
- Manutenção Frota Obras
- Manutenção Frota Agricultura (Patrulha Agrícola)

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência, para que possamos atender as necessidades hora expostas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 24 de setembro de 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 63/2021.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação conforme vinculo de recurso, constante nos demonstrativos do ANEXO 01, integrante deste projeto de lei, no valor de R\$ 119.900,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 24 de setembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES												
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	1 Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	286	2.054	3.3.93.32.00.00.00.00	0040 - RECURSOS ASPS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	2 Adicionar	Anulação de dotação	35.000,00	305	2.056	3.3.90.48.00.00.00.00	0040 - RECURSOS ASPS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	3 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	401	2.200	3.3.93.39.00.00.00.00	4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	4 Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	285	2.054	3.3.93.30.00.00.00.00	0040 - RECURSOS ASPS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	5 Adicionar	Anulação de dotação	8.000,00	311	2.057	3.3.90.39.00.00.00.00	0040 - RECURSOS ASPS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	6 Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	495	2.074	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	7 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	491	2.074	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	8 Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	504	2.196	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	9 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	276	2.054	3.3.70.41.00.00.00.00	0040 - RECURSOS ASPS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	10 Subtrair	Anulação de dotação	59.000,00	295	2.056	3.3.90.08.00.00.00.00	0040 - RECURSOS ASPS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	11 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	502	2.195	3.1.90.13.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	12 Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	444	2.072	3.3.90.36.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	13 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	122	2.019	3.3.60.45.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	14 Subtrair	Anulação de dotação	2.700,00	131	2.019	4.4.90.51.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	15 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	65	2.014	3.1.90.36.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	16 Subtrair	Anulação de dotação	3.300,00	71	2.015	4.6.90.71.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	17 Adicionar	Anulação de dotação	3.900,00	387	2.198	3.3.90.39.00.00.00.00	4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	18 Subtrair	Anulação de dotação	3.900,00	386	2.198	3.3.90.30.00.00.00.00	4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	19 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	439	2.071	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	20 Adicionar	Anulação de dotação	15.000,00	75	1.004	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	21 Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	465	2.078	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	22 Subtrair	Anulação de dotação	3.300,00	337	1.008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	25 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	374	2.067	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	27 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	367	1.160	3.1.90.13.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	28 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	337	1.008	3.3.90.30.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	29 Subtrair	Anulação de dotação	5.700,00	237	2.045	3.3.90.43.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
46	Decreto 000000/00	000000/12	Suplementar	24/09/21	30 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	130	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSOS LIVRES	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							239.800,00					

RESUMO

Suplementar:	119.900,00	Adicionar anulação de dotação:	119.900,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	119.900,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

BOA VISTA DAS MISSOES, 24/09/2021



Rudilberto Soares Landesfeldt

Prefeito Municipal

Esmarfoto Carpes

Contador CRC RS 0672480 - 8